

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA DAS FACHADAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINSTRADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMILIA.

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h45min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 016/2019 e Processo nº 059/2019.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 24.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Foi verificado que a empresa proponente **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME** não apresentou o cartão de CNPJ, conforme **subitem 8.2.4** do Edital. Diante o exposto, a empresa participará do Certame conforme **item 8.5** do Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que todas as empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO	28.416.407/0001-13	CLEITON GOMES DOS SANTOS
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME	10.537.152/0001-81	SEM REPRESENTANTE
FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA	01.064.300/0001-05	LEANDRO LOPES BANDEIRA

Ao término do credenciamento, às 09h30min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo que nenhum dos representantes demonstrou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme abaixo.

SERVIÇO			FERREIRA E PATRIOTA		JOSÉ EDINIZ		CLEITON	
PINTURA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	Valor Unitário	Custo Total	Valor Unitário	Custo Total	Valor Unitário	Custo Total
REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO LIXA	M2	60.000	R\$ 1,58	R\$ 94.800,00	R\$ 1,60	R\$ 96.000,00	R\$ 1,52	R\$ 91.200,00
REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	5.000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - LIXA	M	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	5.000	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO EM TINTA ACRÍLICA COM RETOQUE DE MASSA	M2	30.000	R\$ 7,85	R\$ 235.500,00	R\$ 6,00	R\$ 180.000,00	R\$ 6,97	R\$ 209.100,00
PINTURA TINTA ACRÍLICA EM CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	80.000	R\$ 5,54	R\$ 443.200,00	R\$ 4,00	R\$ 320.000,00	R\$ 3,51	R\$ 280.800,00
REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA COM ESMALTE SINTÉTICO	M2	5.000	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO	M2	5.000	R\$ 12,09	R\$ 60.450,00	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 900.550,00		R\$ 691.000,00		R\$ 683.950,00	

Foi consultado o cadastro no SIMPLES NACIONAL das empresas **CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO** e **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**.

Desta forma, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO com menor valor total do lote de R\$ 683.950,00 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta Reais).

2ª COLOCADA: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME com menor valor total do lote de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil Reais). Em que pese a proponente ter apresentado em sua proposta colunas não solicitadas em Edital, o Responsável pelo Certame considerou somente as colunas de interesse **valor total do item**, o que não prejudica o valor da proposta apresentada.

3ª COLOCADA: FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA com menor valor total do lote de R\$ 900.550,00 (novecentos mil e quinhentos e cinquenta Reais). O valor de B.D.I apresentado não foi considerado pelo Responsável pelo certame, sendo informado à empresa proponente que não apontou objeção.

O Responsável pelo Certame questionou, aos representantes presentes, se gostariam de visar as propostas apresentadas, sendo que todos os representantes presentes, não manifestaram interesse.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO** (classificada em 1º) e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, porém não demonstraram interesse.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa não atendeu a todos os requisitos, pois não apresentou os documentos referentes aos **itens 15.2; 15.3 e 15.5** do Edital;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa não atendeu a todos os requisitos, pois não apresentou o documento referente ao **item 16.1** do Edital;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa não atendeu a todos os requisitos, pois não apresentou o **item 17.1** do Edital;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Dessa forma, a empresa **CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO**, foi declarada **INABILITADA**, passando-se a abertura do ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO da empresa proponente classificada em 2º.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME** (classificada em 2º) e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, porém não demonstraram interesse.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**, foi declarada **HABILITADA**, com menor valor total do lote de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil Reais).

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com menor valor total do lote de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil Reais).

RECURSO

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas proponentes se gostariam de interpor recurso, sendo que não manifestaram interesse.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h42min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Wandemberg Sampaio
Responsável pelo Certame

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe Apoio

Antonio Idelco Zampieri
Membro da Equipe Técnica

Márcia Ariede
Contabilidade ASF

David Nascimento
Contabilidade ASF

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CLEITON GOMES DOS SANTOS REFORMA & CONSTRUÇÃO	
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME	SEM REPRESENTANTE
FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA	